



## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 1/2024

MONTE NEGRO/RO, 08 de janeiro de 2024.

### FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, DURANTE RECESSO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

**Art. 1º** - Fica fixado que o horário de funcionamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a partir de 09/01/2024 até 01/02/2024, será das 08h00min às 12h00min, no período de Recesso Legislativo.

**Art. 2º** - Fica inalterado o horário de trabalho dos servidores que exercem o cargo de vigilância, e os demais à disposição da presidência desta Casa de Leis, se necessário.

**Art. 3º** - Justifica-se o presente devido à inexistência de reuniões ordinárias, bem como reduzir gastos relacionados a telefones, materiais de consumo, energia elétrica, água, e etc.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ALVES DA SILVA**

Presidente/CMMN  
Biênio 2023/2024

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36\*. \*\*2-\*1 em **08/01/2024 12:39:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H6.6239.200K.X459.8580**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **13E.7BA** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 1/2024**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*. \*\*2-\*6, em **08/01/2024 12:38:37**, contendo 165 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1276.3838.237W.120Z.4031



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

